

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

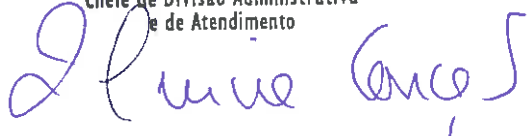
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ... 28/04/2009

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL N.º 91/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das suas competências delegadas e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º. Da Lei n.º 69/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 27 de Abril de 2009, foi autorizado:**

No dia 03 de Maio de 2009, Domingo, dia do Cortejo Académico da Queima das Fitas 2009, desde o Largo da Feira até à Portagem, a venda livre, de alguns produtos alimentares e outros, utilizando para o efeito, cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas e outras associadas, ao evento em causa, tais como, refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremoços, milho, pipocas, algodão doce, bolinhos secos, desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos pin's, bonés...), ficando expressamente proibida a utilização de roulottes para o efeito.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, ao Serviço de Fiscalização Geral e às Juntas de Freguesia de Sé Nova, Santa Cruz e Almedina.

Paços do Município de Coimbra, de 28 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Município de Coimbra,



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min/Dact GA
Conf.

DAGRH/DAA